

Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS,** presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Elle Júnio Belho	30691036	025.301.682-70	(92) 98423-3924	
Jefferson Belino Barros	25959556	02592932-22	99120-7351	
Sandy Lima dos Santos	27424562	023852022-63	995042517	
Jose do PAROQUINHO P. do Velho	1091686-5	493.963.312-87	98114.0580	
Raúlton Cruz de Lima	2237659-3	000200.342-29	99535-2440	
Themyfer Quencio	2726724-5	020.585.832-56	99266-2491	
Foulanu Rabelis	21879257	927.753.572-53	99397-0738	
Thouyane Cruz	2363418-9	001.111.932-22	98451-1090	
Leandro Nogueira	25620886	011931102-03	993164037	
Leandro Nogueira	851863-7	315657592-34	88240148	
Thouyane Cruz	1428780-3	647559572-68	99605-6631	
Aluano Rafael P. Tavares	1867229-4	860135302-97	9299373-6605	
Adriana Souza da Silva	23964294	002.470.592-69	93575858	
Carole Guimarães dos	2833598-8	027.051.852-59	99386-3281	



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2022, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Túbia Quintans Pinto	2867577-0	030.629.002-29	98124 2557	Túbia
Shella Natana G. Lopes	236352-1	027494032-94	99506 5671	Shella
Blucimar Braga Valente	159850 24	520 281 002-49	99437 2826	Blucimar
Suelen Paz	2294604-7	004.752.252-60	99230-2742	Suelen
Daviane Rodrigues de Brito	6700081	013 010 422-18	992641668	Daviane
Roguel Silva Bentes	25851608	021.840 5626.0	99449-3918	Roguel
Roguel Silvio Amaral	2123461-2	901.332.362-91	99395-0052	Roguel
Rodrigo de Oliveira Melo	21085708	020.186.802-60	99390-1375	Rodrigo
Auditeia de A. Pinto	1118337-3	599.552.872-68	99262 3405	Auditeia
Paulinho Faria	26203200	01984 06201	994062367	Paulinho
Paulo Sérgio de Souza Júnior	91136534220	003.316.172.00	99156730	Paulo
Cristina de S. S. S. S.	24163287	003.316.172.00	9211-1616	Cristina
Nadiane dos Santos Aguiar	9146756-0	91435722272	99468.6036	Nadiane
Luciano Augusto de Jesus	7679748-3	015 721 462 38	99363-8050	Luciano



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Thaiane Gusmano Jesus	2679248-3	015.721.462-38	99363-8050	Thaiane
PSRica do Silva	25009281	011.509.072.07	99152-5081	PSRica
Fernando Gomes Silva	3032584-6	036.726.242-84	99353-8484	Fernando
Mariela Ferreira de Barros	2268280-5	008.249.102-06	99104-4894	Mariela Barros
Mirlene Nequima de Oliveira	2284876-2	004.563.262-60	98841129	Mirlene
Ingrid Guimarães de Araújo	27277617	020.605.832-25	991185565	Ingrid
Quenaldo Ferreira de Souza	0964509-8	384.141.472-91	98856-2692	Quenaldo
Zalesca Pacheco	28803334	029.347.972-03	99456-2079	Zalesca
Iron do Cato e Cato	2502888-0	023.837.242-11	99514.6752	Iron
Queneide Costa Teixeira	06089410	214.96951204	988457750	Queneide
Juliano Conceição de Feres	2575212-0	015.238.462-67	98102-8734	Juliano
Jamaina Lopes	17902894	849271-86253	9448-13.94.	Jamaina Lopes
Carla Roberto	5918263	99971739298	993004708	Carla Roberto
M ^{te} R de B. Martins	700.942-9	346.939.042-87	992553525	Ray Martin
Jean S. Menezes	2237584-8	003.221.242-98	99162-9650	Jean
Renando Souza	2729773-0	024.292.272-40	98452-2527	Renando

Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS,** presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Franciele Monteiro dos Santos	19919411-1	796.080.272-68	9254-6137	Franciele
Tayane Ferreira dos Santos	222391720	004.925.812-58	996029102	Tayane
Katline do N. Soares	2236229-9	003.653.992-99	99219-3832	Katline
Eracine Vieira de Almeida	21639310	939.687.792.15	992179863	Eracine
Antonio Marcos Almeida	123574972	601240682-34	994335986	Antonio
Danielle Ribeiro Pereira	23945168	007.594.252-64	988394080	Danielle
Diana Dias Assis	29771986	029.653.182.08	92763079	Diana
Adelita Mayra de S. Paula	2084887-0	916.792.492.15		Mayra
Rane Jussara Viana	5477108	012.371.492.31	9110-5515	Rane
Gilvane Pereira	5417108	015.683.98-20	99208-3283	Gilvane
Kellen Amorim da Silva	1523472-0	758.020.072.49	992777858	Kellen
Náidia Paçalcomê	2394294-0	787.714.982-49	992831544	Náidia
Anny Carolina	15645223	934486512-49	99138-8879	Anny
Jessica do Carmo	2903369-1	029.987.142-85	99383-7602	Jessica
Shanes Rocha de Lima	1657876-7	865.692102-97	99216-1275	Shanes



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2022, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Brenda Sombra de Souza	2487239-3	009.727.262-09	99355-8823	Brenda
Jose Batista D. Oliveira	2383848-5	002.040.642-00	992709105	Jose
Thiago do Silva Pereira	2083179-0	012.385.412-16	98102-6287	Thy
Rosângela S. de Souza	11638141	744.364.492-20	995133216	Rosângela
Luciana Sampaio de Farias	9499771-4	038.287.449-71	99398-7151	Luciana
Sonia Patricia Gomes	50093880-96	033.440.145-36	99325-9801	Sonia Gomes
Mirza J. Gatto Gatto	1939867-0	840.284.162-72	992854278	Mirza Gatto
Elicides J. Faustino de Souza	2667460-2	022-228.742-03	994506876	Elicides J. de Souza
Osmar P. Amazonas	877267	338.158.772.72	996014175	Osmar
Waylon F. Barros	1851299-2	793.785.082.04	99282-0791	Waylon Barros
Walmir Batista	7339787	041.286.182-72	991518491	Walmir Batista
Wendel Santos	2555052-7	014.415.252.52	99130-3520	Wendel
Raiana Farias	2623233-2	019.053.532-60	9400-7053	Raiana
Jessy Sombra	2269646-4	003.986.142-29	99378-3390	Jessy



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...) do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, presentes na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 20 de junho de 2022, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Leomardson Martins	27276082	052.011.902-94	99492-4453	
Filipe Fernandes da Silva	2500713-9	019.389.972-94	99515-1627	
Thalimma Nere Nereus	664831-2	006.170.732-52	99292-2232	
Rodrigo Da S. Chanuy	2797597-5	023.897.532-07	99111-8726	
Milson Kennedy S. Sousa	2086781-1	482.133.422-91	98853-9574	
Linyra Medeiros de Silva	42222222	077.042.992-83	99203-7781	
Dailly Mendes	20339763	091.339.052-99	98631-6731	
Vanilda Ladeira	19088957	844.888.752-20	993212525	
Luanna A. Castro	18345998	94010650206	981095822	
M ^{te} Caroline Benchimol	2070810-6	008.509.212-6	992-816800	
M ^{te} Luciana A. Travenço	21059470	950.766.542-00	992.74.1698	
Suavira M ^{te} Souza	735162	242894562-72	99463352	
Kamila Gabriel de Lima	2618638-1	023.493.652-55	98159-2932	
Willy Belen A. Souza	1454880-1	796.580.082-91	982341943	
Lucas Roberto Tom Cito Polyo	6365557	011475882-44	984476573	
Elcida Melo da Silva	11090864	493.455-672.91	95207163	

Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS,** presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Ednício Gencini	16400364	752.425.082-72	444-97-1904	Ednício
Darrienne Lima	2153987-1	964.957.742-49	99530-0663	Darrienne
Orsile X. da Silva	0992676-3	417.381.602-20	99907-3586	Orsile
Manuella Juma Bezerra	27766536	025.075.562-88	98881-5974	Manuella
Ruano Brito do Nascimento	2466831-1	043.323.942-05	99534.5334	Ruano B.
Elen Gomes Guimarães	1300993-4	514843152-00	991277500	Elen
Leady Lourenço	1763119-8	769.720.002-04	9276-2636	Leady
Valdejane Soares	1990841-5	893.131.942-87	99107-3041	Valdejane
José T. Costa	2459149-1	015.370.877-41	99188-1113	José
Andréia da Silva	2011619-5	923.444.612-72	9178-3412	Andréia
Denka Pinheiro da Silva	2627027-7	015.609.142-97	99133-5676	Denka
Thaize Barreto Melo	1654740-3	519.164.602.91	99617-5364	Thaize
Edécio da S. Furtado	3680049	910165842-52	992404870	Edécio



Lista dos(as) Trabalhadores(as) representados pelo **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas (...)** do Estado do Amazonas. Pertencentes às categorias: **DE APARELHOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRO-ELETRÔNICO, DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE JOGOS ELETRÔNICOS E SIMILARES, INFORMÁTICA, DE CONDUTORES ELÉTRICOS, DE LÂMPADAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO, DAS EMPRESAS PRINCIPAL, TOMADORAS DE SERVIÇOS DIRETA E INDIETAMENTE E TERCEIROS E SIMILARES, DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS,** presentes na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia **20 de junho de 2022**, em primeira chamada às 16:30 horas, e em segunda chamada às 17:00 horas, no auditório do Sindicato em epígrafe, sito a Av. Duque de Caxias, nº 958 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-141, **conforme Edital publicado no dia 16 de junho de 2022, no Jornal ACRITICA, ano LXXIII, número 25.483, página 01 – CADERNO CLASSIFICADOS**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores com a inclusão de cláusulas e redação novas às vigentes, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei; b) Autorização para o Sindicato em epígrafe por meio do seu representante legal celebrar Acordo Coletivo de Trabalho da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2024 ou outro período nos limites da Lei, podendo prorrogar as cláusulas denominadas sociais vigentes atualmente até 2023 para o ano de 2024, depositando junto ao Ministério do Trabalho e Emprego ou no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região em se tratando de Dissídio Coletivo; c) Discussão e Deliberação da Taxa de Custeio do Sistema de Representação Sindical e contribuição sindical, aprovando e fixando os seus valores, bem como a sua aplicação nos limites do TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho da 11ª Região, autorizando a realização do desconto em folha de pagamento como primordial, sobre qualquer outra modalidade, além de permitir a cessão dos créditos decorrentes destas receitas pelo sindicato, para fazer frente ao pagamento de benefícios específicos em favor dos representados participantes; d) Discussão e deliberação sobre o direito individual de recusa da cobrança da Taxa referida na alínea “c” deste Edital a ser exercida na forma do TAC 164/2004 em sua retificação vedando a entidade sindical a negativa do seu recebimento; e) Autorização para o Sindicato Profissional em epígrafe impetrar Dissídio Coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho 11ª região, em caso de recusa da contraproposta patronal; f) Autorização para o Sindicato em epígrafe determinar indicativo de Greve e se necessário promover a sua deflagração, com a manutenção desta Assembleia na condição de permanente enquanto perdurar as negociações ou Dissídio; g) Assuntos Gerais.

NOME COMPLETO	RG Nº	CPF Nº	TELEFONE	ASSINATURA
Imenes Lucas do S. Pontes	2783435-2	03426312255	991176922	
Emily Costa da Costa	2471896-3	01404054294	993107416	Emily
Marcos Paulo Barbosa	2550496-2	036287742-41	9937734157	
Marilany Santos Farias	1838890-0	79265102-00	99214-0522	Marilany
Maristela Alves Rodrigues	023.063.492-31	2311021-0	9470-8805	Maristela
Reizem Spuchina D.	08774196	335317222-04	99121-4778	Reizem
Kewlayne de S. Alves	26624608	026.756.352-35	993924374	Kewlayne
Andrezio de Sales Luis	2029714	93753531293	999064369	Andrezio
Thiago Costa	29400151	02625708246	991264142	Thiago
Kamisson Carvalho de Lima	1654930-5	743.741.172-53	99262-8664	Kamisson
Mayara Soares Santos	28800664	029.193.822-17	99343-8617	Mayara
Adriene Meneiro de Jesus	26159929	017.684392-22	99419-3935	Adriene
Ana Maria S. dos Santos	9451998	337.526.212.99	991459957	Ana Maria
Charles de Sousa Santos	2551261-7	591.825.062-2	99447-4621	Charles